

PORTARIA N.º011, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora para atuar como coordenadora das ações da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Corumbá (CMMA-PME), e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora Sandra Laura de Campos Santiago García para atuar na função de Coordenadora da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação (CMMA) do Plano Municipal de Educação de Corumbá (PME), Lei nº 2.484, de 26 de junho de 2015:

Art. 2º A Coordenadora da CMMA-PME ficará responsável por conduzir, junto à Comissão e Equipe Técnica, a articulação das ações previstas para o monitoramento e avaliação das propostas elencadas no PME conforme metodologia apresentada pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), com suporte da Rede de Assistência Técnica por intermédio das Avaliadoras Educacionais (AEs), Supervisora e Coordenadora Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá (MS), 19 de abril de 2017.

INTIME-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 212, de 26 de janeiro de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1c0a7815

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>